



Estado de Goiás  
Procuradoria Geral do Estado  
Corregedoria-Geral

**Orientação Preventiva n. 05/2010-CG:**

**EMENTA:**

“Os responsáveis pelos órgãos e unidades administrativas da Procuradoria Geral do Estado, bem como os servidores que nela exercem suas funções, que tiverem conhecimento de prática de ato de improbidade administrativa ou qualquer outra irregularidade, imputados a servidor público estadual, tem o dever funcional de noticiar ou representar o fato à Corregedoria-Geral para as devidas providências, cabendo-lhes apenas narrar, de maneira objetiva, os fatos e as condutas que mereçam apuração, bem como as circunstâncias e peculiaridades do caso.”

Aprovada em reunião extraordinária de 21/12/10.

Rosa Egídia Medeiros Pereira Marques  
Procuradora do Estado  
Corregedora-Geral

Emília Munhoz Gaiva  
Procuradora do Estado  
Corregedora-Auxiliar

Wederson Chaves da Costa  
Procurador do Estado  
Corregedor-Auxiliar